

EDITAL

(Doc. nº: 13793/2021/S)

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, em conformidade com o previsto no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que o executivo municipal, em sua reunião ordinária de dez do corrente mês de novembro, deliberou:

1- indeferir a pretensão de Manuel Inácio Moreira, residente no Reboleiro, não considerando isenta de autorização de utilização uma edificação, destinada a arrecadações e arrumos, sita na rua Sá Carneiro, em Reboleiro, notificando-se o requerente para proceder à conclusão do processo de licenciamento do imóvel;

2- aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 4, respeitante à empreitada "Requalificação da Rede de Abastecimento de Água, Rede de Águas Residuais e Repavimentação de Arruamentos no Bairro de Santa Luzia, em Trancoso", no montante de 18.730,49€;

3- aprovar o auto de medição n.º 1 de trabalhos complementares, respeitante à empreitada "Requalificação da Rede de Abastecimento de Água, Rede de Águas Residuais e Repavimentação de Arruamentos no Bairro de Santa Luzia, em Trancoso", no montante de 1.379,95€;

4- aprovar o auto de medição n.º 2 de trabalhos complementares, respeitante à empreitada "Requalificação da Rede de Abastecimento de Água, Rede de Águas Residuais e Repavimentação de Arruamentos no Bairro de Santa Luzia, em Trancoso", no montante de 6.838,66€;

5- propor à Assembleia Municipal de Trancoso que aprove, para 2022, uma proposta relativa à taxa de participação no IRS de 2,5%;

6- propor à Assembleia Municipal de Trancoso que aprove uma proposta de fixação da taxa de IMI sobre prédios urbanos, em 0,3%, a aplicar em 2022;

7- propor à Assembleia Municipal de Trancoso que aprove uma proposta relativa à redução da taxa de IMI, em relação à habitação própria e permanente, em função do número de dependentes;

8- indicar o senhor Presidente da Câmara e o senhor vereador Eduardo Pinto como representantes do Município de Trancoso na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da Cova da Beira;

9- indicar o senhor Presidente da Câmara como representante do Município de Trancoso na Resiestrela – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA;

10- ratificar a celebração de dois protocolos celebrados com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Trancoso e Vila Franca das Naves, respeitantes ao funcionamento de duas Equipas de Intervenção Permanente;

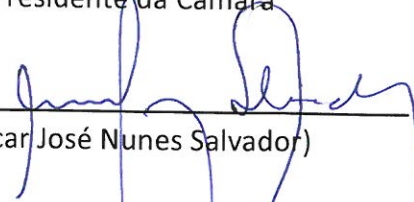
11- aprovar uma proposta de protocolo a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Franca das Naves, respeitante ao funcionamento de uma Equipa de Intervenção Permanente, durante o corrente ano;

12- conceder um apoio financeiro à Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural – Os Carnicenses, com sede na União das Freguesias de Vilares e Carnicães, no montante de 550€, mediante a celebração de protocolo, destinado à concretização da atividade 'aBeirar – rocha';

13- aprovar a minuta de um protocolo de cooperação a celebrar com a Associação Nacional das Farmácias, com a Associação de Farmácias de Portugal e com a Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, SA, transferindo para esta última entidade o montante máximo de 1.500€, no âmbito do programa de vacinação contra a gripe 2021/2022.

Secretaria da Câmara Municipal, 11 de novembro de 2021.

O Presidente da Câmara



(Amílcar José Nunes Salvador)